



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece data móvel para o dia 24 de outubro de 2025".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 24/10/2025 (vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco), sexta-feira, por ocasião da antecipação do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

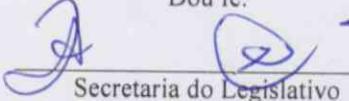
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

13 / 02 / 2025
Dou fé.


Secretaria do Legislativo